|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  | Agência de Fomento do Paraná S.A  **Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017** |  |
|  |  |  |

Conteúdo

**Relatório da Administração 3**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 12**

**Balanços patrimoniais 15**

**Demonstrações de resultados 17**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 18**

**Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto 19**

**Demonstrações do valor adicionado - Informação complementar 20**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras 21**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

A Fomento Paraná - Agência de Fomento do Paraná S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem o Estado do Paraná como principal acionista.

A autorização para criação da instituição foi dada pela Lei Estadual nº 11.741/1997. A autorização de funcionamento foi concedida pelo Banco Central do Brasil em 08/11/1999 (DEORF/DIFIN-99/239). O capital social autorizado atualmente é de dois bilhões de reais. Como instituição financeira de desenvolvimento, a empresa é submetida à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

A instituição atua em sintonia com as políticas públicas estaduais focadas no desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional, com o objetivo de estimular a ampliação da base produtiva e promover a inovação no Paraná.

A empresa financia obras de infraestrutura e mobilidade urbana, aquisição de máquinas e equipamentos, construção de escolas, postos de saúde, entre outros projetos dos municípios paranaenses. E disponibiliza também crédito para empreendedores de todos os portes e setores da atividade econômica em todas as regiões do estado, estimulando práticas sustentáveis no desenvolvimento dos negócios.

É gestora de fundos públicos como o Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), o Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), o Fundo de Aval Rural (FAR) e o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná (FGP/PR).

Participa ainda como cotista dos fundos de investimento em participação Criatec3 e Sul Inovação. Responde também pela gestão e cobrança da carteira de ativos pertencentes ao Estado do Paraná, oriundos da monetização do Banco do Estado do Paraná - Banestado.

**MISSÃO**

“Promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense.”

**VISÃO DE FUTURO**

“Ser referência como instrumento financeiro no apoio ao desenvolvimento sustentável do Paraná.”

**VALORES**

“Ética, transparência, comprometimento, confiabilidade, cooperação e inovação.”

**PRINCIPAIS INDICADORES**

Início das atividades 20/01/2000

Capital Social Integralizado R$ 1.423 milhões

Ativo Total R$ 2.009,3 milhões

Carteira de Operações de Crédito R$ 1.151,6 milhões

Patrimônio Líquido R$ 1.646,5 milhões

Lucro Líquido R$ 78,0 milhões

Retorno sobre o Patrimônio Líquido 4,9%

Desembolsos no ano R$ 317,4 milhões

Desembolsos acumulados 2011-2018 R$ 2.310,5 milhões

Contratos no ano 4.999

Empreendimentos atendidos no ano 4.836

Municípios atendidos no ano 283

**MENSAGEM DA DIRETORIA**

O exercício de 2018 marcou o fim de um ciclo de desenvolvimento institucional iniciado pela Fomento Paraná em 2011 e que consolidou a instituição como instrumento financeiro do Governo do Estado.

A tímida atuação do período anterior junto ao Setor Privado, quase exclusiva para operações de microcrédito, foi reestruturada e expandida, com apoio de parcerias estratégicas. Hoje contempla o apoio a todos os segmentos da comunidade empreendedora paranaense.

Mesmo tendo sido um período marcadamente turbulento, por vezes até recessivo, mais de 30 mil novos contratos foram firmados em oito anos. No exercício de 2018 alcançamos a marca de R$ 1 bilhão em crédito novo concedido ao Setor Privado no período para estimular a atividade econômica e ampliar a base produtiva no estado. Recursos que foram aplicados na criação de novos negócios, para apoiar a manutenção, expansão e consolidação de empresas e para fomentar a inovação.

No Setor Público, ajustes na governança e a grande competência das equipes operacionais que atuam no Sistema de Financiamento aos Municípios – SFM (Fomento Paraná, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Paranacidade) permitiram viabilizar mais de 1.000 novos contratos, num total de R$ 1,8 bilhão.

Com isso, centenas de obras de grande importância para melhoria da infraestrutura e mobilidade urbana e outras benfeitorias estão impactando na vida da população. Ao mesmo tempo contribuem para criar e manter empregos, melhorar a renda e incrementar a arrecadação de tributos nas cidades.

Entre crédito para os setores público e privado, foram investidos mais R$ 2,7 bilhões em recursos que chegaram a 387 dos 399 municípios do Paraná.

São registros que demonstram o compromisso do Governo do Estado e da Fomento Paraná com a missão institucional de promover o Desenvolvimento Sustentável. Compromisso que é reforçado cotidianamente nas relações com parceiros, clientes, organismos de controle, colaboradores e com o acionista majoritário, o Estado do Paraná.

A Fomento Paraná seguirá avançando nesse protagonismo para que o impacto de ações para melhoria das condições de vida da população seja ainda maior no novo ciclo que se inicia. Os desafios à frente são grandes, pois o mundo está em constante transformação e as demandas da sociedade são crescentes.

Atenta a esses desafios, a Diretoria que se reporta neste Relatório de Administração destaca a prioridade das ações voltadas a assegurar a sustentabilidade da instituição a longo prazo.

A busca por novas parcerias, novas tecnologias e processos, novos modelos e instrumentos de negócio, alterações legislativas, são parte de um grande esforço em andamento com este objetivo.

Certos da contribuição oferecida para a evolução desta conceituada instituição, registramos o desejo de que o novo ciclo de desenvolvimento seja também coroado de grande êxito, pois este é também o desejo da sociedade paranaense.

A DIRETORIA

**I - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO**

Como instituição financeira de desenvolvimento pública, a Fomento Paraná atua alinhada ao Plano de Governo e às políticas públicas definidas pelo Estado do Paraná para promover o desenvolvimento econômico e social sustentável no estado.

Em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e o Serviço Social Autônomo Paranacidade, a Fomento Paraná forma o Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), que financia obras e projetos para desenvolver os municípios paranaenses.

Para atender aos empreendedores, especialmente os de micro, pequeno e médio porte, a instituição firmou parcerias que ajudam a ampliar o acesso ao crédito em todo o estado de forma complementar à estrutura de atendimento.

A instituição também é responsável pela gestão operacional e financeira de fundos públicos de desenvolvimento, fundos garantidores ou de aval, e participa de fundos de investimento e participação (FIPs) criados para apoiar empreendimentos inovadores.

Ciente de seu compromisso público, a Fomento Paraná mantém critérios rigorosos de governança corporativa para assegurar uma gestão eficaz e responsável, preocupada em oferecer crédito responsável e manter a qualidade da carteira de clientes.

**II - PARCERIAS**

A Fomento Paraná atua em todas as regiões do estado por meio de convênios e parcerias com secretarias de Estado, prefeituras municipais, órgãos de classe e entidades representativas do setor empresarial e o Sebrae-PR, para promover o acesso ao crédito para empreendimentos de micro, pequeno e médio porte.

Por meio da rede de parceiros a Fomento Paraná participa de eventos como palestras, workshops, feiras e rodadas de negócios, reuniões das associações dos municípios, entre outros eventos, para apresentar as linhas de financiamento disponíveis para empreendedores e para municípios.

Em 2018, a Fomento Paraná apoiou ou patrocinou 38 eventos promovidos por 30 entidades diferentes, como feiras, workshops, rodadas de negócio e outros, que permitiram expor a marca e os produtos da instituição a públicos de interesse selecionados, além de diversos multiplicadores de informação.

**III - PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO**

A Fomento Paraná mantém um conjunto de soluções financeiras que permitem financiar desde um empreendedor informal, atendido por programas de assistência social, até empresas de médio e grande porte, além de projetos de infraestrutura de municípios de qualquer porte.

Os financiamentos são feitos em parte com recursos próprios e também por meio de repasses de recursos de instituições como o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, ou do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

**OPERAÇÕES DO SETOR PÚBLICO**

O financiamento aos municípios responde pela maior fatia da carteira de crédito da Fomento Paraná — 74% atualmente. A maior parte dos recursos para essas operações são próprios, integralizados ao capital da instituição.

A Fomento Paraná está autorizada a operacionalizar repasses de recursos de programas do Ministério das Cidades, que tem como fonte o FGTS, e também do BNDES.

Os principais objetos desses financiamentos são pavimentação de vias urbanas e aquisição de equipamentos rodoviários. Também são atendidos projetos para construção de escolas, postos de saúde, ciclovias, aquisição de terrenos para áreas industriais e conjuntos habitacionais, aeroportos, centros de convivência de idosos, centros culturais, sistemas de abastecimento de água e de gerenciamento de resíduos, pontes, ginásios de esportes, iluminação pública, infraestrutura tecnológica, parques, praças, entre outros.

**OPERAÇÕES DO SETOR PRIVADO**

**a1) MICROCRÉDITO**

A Fomento Paraná mantém um Programa de Microcrédito desde o ano 2000, como política de democratização do acesso ao crédito e estímulo ao desenvolvimento local.

O programa está disponível em todo o território paranaense, por meio de uma rede de agentes de crédito vinculados a parceiros institucionais como prefeituras e associações comerciais e empresariais.

O programa atende empreendedores pessoa física ou jurídica, que necessitam do crédito para iniciar ou ampliar as atividades de empreendimentos comerciais, industriais ou de serviços. O crédito está limitado a R$ 10 mil para pessoa física e até R$ 20 mil para empreendimentos formalizados.

Uma parcela significativa de clientes beneficiários dessa linha são empreendedores informais, que tem dificuldade de acesso ao sistema financeiro tradicional, inclusive pela falta de agentes financeiros nas localidades onde estão estabelecidos.

Atualmente a rede de agentes de crédito da instituição possui 261 agentes habilitados, que atuam em 215 postos de atendimento cobrindo 204 municípios.

**a2) EMPRENDIMENTOS DE MICRO, PEQUENO E MÉDIO PORTE**

A Fomento Paraná também financia empreendimentos de micro, pequeno e médio porte, com valores acima de R$ 20 mil, com recursos próprios ou repasses de diferentes linhas de crédito.

Os repasses permitem apoiar projetos de maior porte, em valores de até R$ 20 milhões, por meio de linhas do BNDES ou da FINEP.

Desde 2017 a Fomento Paraná tem investido na formação de uma rede de correspondentes, em parceria com associações comerciais e empresariais. Estão atuando 21 entidades, com 25 prepostos no total. Os correspondentes operacionalizam financiamentos de R$ 20 mil a R$ 1,5 milhão, para empresas com faturamento bruto anual entre R$ 360 mil e R$ 16 milhões.

Nessa faixa a Fomento Paraná mantém linhas de crédito voltadas a atender nichos específicos da atividade econômica como financiamentos para aquisição e a instalação de componentes de sistemas de micro e mini geração de energia de fontes renováveis, melhoria da eficiência energética; emissoras de rádio que precisam migrar da faixa AM para FM, entre outros.

Ainda neste segmento podem ser atendidos com recursos da FINEP projetos de inovação tecnológica voltados a ampliar a competitividade, que atendem empresas e outras instituições com receita operacional bruta anual de até R$ 90 milhões.

**IV - GESTÃO DE FUNDOS**

A Fomento Paraná atua também na gestão operacional e financeira de fundos públicos específicos relacionados à atividade principal.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE**

O Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) é destinado a fornecer apoio financeiro aos setores público e privado, por meio de operações especiais de crédito e de participações societárias para estimular o desenvolvimento socioeconômico do Paraná.

Os recursos do FDE são utilizados para subvencionar o prêmio do Seguro Rural de 29 culturas agrícolas e apoiar o Programa de Seguro Rural para a Agricultura Familiar, gerenciado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento. A subvenção reduz em até 50% o volume de recursos que o produtor precisa pagar a título de prêmio pela apólice de seguro. Esta ação coloca o Paraná na condição de Estado que mais faz esse tipo de seguro no Brasil. Ao longo do ano foram aplicados R$ 9,6 milhões com este objetivo.

Ao longo de 2018 o FDE desembolsou também recursos para concessão de subvenção econômica em apoio a outros programas e linhas de financiamento:

* programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários (modalidade de equivalência em produtos);
* equalização de taxas de juros em operações de até R$ 300 mil nas linhas de crédito para investimento;
* equalização em financiamentos de veículos para serviços públicos de táxi;
* equalização nos financiamentos da linha Paraná Juro Zero (destinada a estimular atividades empreendedoras de famílias atendidas pelo programa Família Paranaense);
* equalização em financiamentos do SFM - Sistema de Financiamento aos Municípios;
* equalização em financiamentos do Promap II - Programa de Apoio à Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para Prefeituras (dirigido a municípios população inferior a 20 mil habitantes e/ou baixo IPDM – Índice Ipardes de Desenvolvimento Municipal).

**FUNDO DE AVAL RURAL - FAR**

A Fomento Paraná é gestora do Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Paraná (FAR). O fundo provê recursos para garantir o risco das operações contratadas por agricultores beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, junto à rede bancária conveniada. Em valores históricos, esse fundo já beneficiou 13.811 tomadores de crédito rural, tendo alavancado mais de R$ 100 milhões em créditos do PRONAF operados pelo Banco do Brasil.

**FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM**

O Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM) tem a finalidade de prover recursos financeiros à Fomento Paraná para promover a redução das taxas de juros nas operações de microcrédito. Em 2018 foram utilizados R$ 99,2 mil para equalização dessas operações.

**FUNDO GARANTIDOR DE PPPs - FGP/PR**

Fundo destinado a prestar contra garantias a seguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais visando garantir o cumprimento de obrigações do poder público em contratos de PPPs. A Fomento Paraná foi designada pelo Governo do Paraná, por meio da Lei Estadual nº 18.376/2014, a assumir a gestão do Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná (FGP/PR).

A estruturação do FGP-PR pela Fomento Paraná também teve a participação das Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda. O fundo foi criado com um patrimônio de R$ 257 milhões, entre recursos líquidos do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e ações preferenciais das companhias estaduais de energia (Copel) e de saneamento (Sanepar), e contava ainda com recursos oriundos dos direitos econômicos dessas companhias.

O patrimônio atual deste fundo é de R$ 94,5 milhões. A administração dos recursos financeiros do FGP/PR está a cargo da Superintendência Nacional de Fundos da Caixa Econômica Federal (CEF).

**V - FUNDOS INVESTIDOS**

**FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTOS - FGI**

A Fomento Paraná participa como cotista do Fundo Garantidor para Investimentos do BNDES (BNDES-FGI). O fundo é usado como garantia complementar em operações de financiamento realizadas com recursos repassados pelo BNDES (BNDES Finame e BNDES Automático), ou com recursos próprios, para projetos de empresas de micro, pequeno e médio porte.

**FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO**

A Fomento Paraná participa como cotista de dois fundos de investimento em participação. Os fundos Criatec3 e Sul Inovação, apoiados respectivamente pelo BNDES e pela FINEP, reúnem aproximadamente R$ 250 milhões para apoiar, com capital de risco, empreendimentos inovadores e com alto potencial de crescimento.

**VI - GESTÃO DE COBRANÇA**

**COBRANÇA DE ATIVOS E BENS**

A Fomento Paraná é responsável pela cobrança da carteira de contratos e bens pertencentes ao Estado do Paraná, denominados “Ativos do Estado”, originários da operação de saneamento do Banco do Estado do Paraná S.A., desde março de 2001.

**VII - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

**a) RESULTADO**

As receitas obtidas pela Fomento Paraná de janeiro a dezembro de 2018 totalizaram R$ 182,7 milhões. O valor representa uma diminuição de 6,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. O efeito foi causado principalmente pela redução das taxas de juros que remuneram as aplicações financeiras e a carteira de crédito da instituição.

O indexador CDI-CETIP, de maior incidência nas aplicações financeiras (43,2% dos ativos), passou de 9,9% (2017) para 6,4% (2018) — redução de 35,3%.

A TJLP, que incide sobre 52% da carteira de operações de crédito, passou de uma média anual de 7,1% (2017) para 6,7% (2018) — queda de 5,5%.

O IPCA, que incide sobre 31% da carteira de crédito, apresentou variação média anual de 5,8%, passando de uma média de 3,5% (2017) para 3,7% (2018).

As despesas gerais no período totalizaram R$ 66,1 milhões. Houve um crescimento de 4,7% nesse quesito em relação ao ano anterior provocado por um aumento de 13,5% em despesas administrativas. Isso se deve ao maior volume de financiamentos liberados para os municípios e o consequente pagamento pela prestação de serviços do agente técnico Paranacidade nas operações do Setor Público. Em 2017 os pagamentos somaram R$ 13,1 milhões e em 2018 essa despesa subiu para R$ 15,4 milhões.

Houve também aumento de 2,8% em termos nominais nas despesas com pessoal, que ficou abaixo da inflação acumulada no ano, de 3,7%, por conta de um período de vacância em alguns cargos de confiança.

O item despesa tributária contribuiu para redução de 8,7% no total de despesas, devido fatores relacionados com a queda da receita registrada em 2018.

Com a redução de receitas e aumento de despesas, o resultado operacional ficou 20,1% menor do que no mesmo período do ano anterior. Por consequência, o Lucro Líquido acumulado no exercício de 2018 teve uma redução de 26,7% e encerrou o exercício no montante de R$ 78,0 milhões.

A Rentabilidade medida pelo retorno sobre o Patrimônio Líquido médio correspondeu a 4,9% em 2018, frente a um índice de 6,9% em 2017. A variação decorre da redução do Lucro Líquido e do aumento do Patrimônio Líquido médio registrado em 2018.

**b) PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido da Fomento Paraná cresceu 5,5% e totalizou R$ 1.646,5 milhões em dezembro de 2018. O crescimento decorre da incorporação de reservas de lucros de R$ 7,6 milhões realizadas do exercício de 2018, bem como da capitalização de JCP referentes ao exercício de 2017, no montante de R$ 78,4 milhões, realizado pelos acionistas Estado do Paraná e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR.

**c) ATIVOS**

Os ativos da Fomento Paraná totalizaram R$ 2.009,3 milhões em dezembro de 2018. A carteira de crédito representa 55,7% desses ativos e 43,2% são compostos pela carteira de títulos e valores mobiliários (totalmente lastreadas em títulos públicos federais). Os demais ativos somam 1,1%.

**d) FONTES DE RECURSOS**

Parte das operações de financiamento contratadas pela Fomento Paraná são realizadas com recursos próprios (capital livre ou integralizado ao capital social e destacado junto ao Banco Central) e parte dos recursos são captados por meio de repasses de instituições oficiais das quais a Fomento Paraná é agente financeiro: BNDES, FINEP e CEF-FGTS.

Em 2018 a Fomento Paraná captou R$ 98,1 milhões em repasses dessas entidades, valor 38,7% superior ao volume captado no ano anterior, de R$ 70,7 milhões.

O saldo da captação desses recursos de repasses somava R$ 261,5 milhões em dezembro de 2018, o que representa um aumento de 23,4% em relação ao volume registrado no exercício anterior.

**e) DESEMBOLSOS**

Os desembolsos da Fomento Paraná com a liberação de recursos de financiamentos contratados em Operações do Setor Público e do Setor Privado somaram R$ 317,4 milhões em 2018, valor 8,1% maior do que o realizado no ano anterior.

No Setor Público o crescimento de 12,2% tem característica sazonal, pois o ano anterior, de 2017, foi primeiro ano de gestão de muitos novos prefeitos. Nesta fase o volume de projetos em andamento ou sendo contratados é tradicionalmente menor do que nos anos seguintes.

Embora menos significativa em volume, a troca de gestores nos municípios parceiros também afetou a liberação de recursos para operações de Microcrédito, nas Operações do Setor Privado, que permaneceram estáveis, com R$ 53,2 milhões contratados no período.

**VIII - DESTAQUES DO PERÍODO**

Destacamos as principais ações e eventos que marcaram as atividades da Fomento Paraná no ano de 2018.

* A Fomento Paraná bateu o recorde próprio na contratação de Operações do Setor Público. Até 31 de dezembro, foram contratados R$ 390,6 milhões em financiamentos que atenderam projetos de 131 municípios. A meta anual nesse segmento prevista no Contrato de Gestão era de R$ 215 milhões.
* A contratação de Operações do Setor Privado somou até dezembro R$ 112,7 milhões, o que permitiu à instituição superar a marca de R$ 1 bilhão em operações contratadas para apoiar empreendimentos privados desde 2011.
* No Setor Privado foram atendidos 243 municípios em 2018, com destaque para o microcrédito, onde registramos 4.640 operações, em volume total de R$ 53,2 milhões.
* A Fomento Paraná começou a operar a linha Fundo Clima - Máquinas e Equipamentos Eficientes, com recursos do BNDES, para apoiar projetos para instalação de sistemas de aquecimento solar e de cogeração em empreendimentos de qualquer porte.
* Foi liberado o primeiro financiamento pela linha BNDES Saúde - Atendimento ao SUS, destinada a instituições filantrópicas da área da saúde, para aumentar e fortalecer a capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS). O projeto beneficiou hospitais da Irmandade Santa Casa de Londrina.
* A Fomento Paraná foi designada como gestora de três novos fundos criados pelo Governo do Estado para apoiar o fortalecimento das micro e pequenas empresas: Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FAG/PR); Fundo de Capital de Risco das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FCR/PR) e Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná (FIME/PR).
* Em parceria com o Sebrae-PR, a Fomento Paraná capacitou cinco novas turmas no Curso de Formação de Agentes de Crédito e realizou seis encontros regionais com agentes de todo o estado.
* Foi realizado um Encontro Estadual com agentes de crédito e de desenvolvimento, quando foi entregue o Prêmio Fomento Paraná e Sebrae de Microcrédito para agentes de destaque nas categorias, Qualidade, Desenvolvimento Local, Agente Revelação e Campeão Geral.
* Foi capacitada a segunda turma de Correspondentes para atuar em entidades conveniadas na intermediação de financiamentos entre R$ 20.000 a R$ 1,5 milhão de reais.
* Foi lançado um edital de processo seletivo com 12 vagas e formação de cadastro de reserva para contratar colaboradores. Foram convocados os primeiros oito aprovados.
* A Fomento Paraná mudou-se para uma nova sede. Mais ampla, com instalações modernas e espaços de trabalho mais adequados, a nova sede proporciona mais segurança, conforto e maior interatividade entre os colaboradores.
* Está em finalização a primeira parte da consultoria do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) pela qual a Fomento Paraná receberá apoio para desenvolver expertise na análise de projetos do mercado de energias renováveis no estado. Os recursos do convênio são provenientes da Iniciativa Internacional de Proteção ao Clima (IKI) do Ministério Federal de Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Construção e Segurança Nuclear da Alemanha, pelo Programa de Financiamento Verde para a América Latina.
* Foi desenvolvido o Plano de Ação para Implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental.
* A empresa está investindo em tecnologia para melhorar processos e diminuir o prazo de análise e concessão de crédito.
* Foram promovidas adequações e melhorias nas matrizes de riscos e nas políticas de crédito e de garantias.
* A Fomento Paraná aderiu ao E-protocolo, que digitaliza o trâmite de processos e documentos internos e entre secretarias e órgãos do Governo do Estado e foi implantado o processo de digitalização de documentos para operações acima de R$ 20 mil.
* Em outubro, a Fomento Paraná fez um novo exercício institucional de Planejamento Estratégico com a finalidade de estabelecer planos de ação para o período 2019-2022, que estão registrados no documento “Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo” referendado pelo Conselho de Administração.

|  |
| --- |
| KPMG Auditores Independentes  The Five East Batel  Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel  Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil  Telefone +55 (41) 3304-2500  kpmg.com.br  Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras |
|  |
| Aos Administradores e Acionistas da  Agência de Fomento do Paraná S.A.  Curitiba - PR |
| Opinião |
| Examinamos as demonstrações financeiras da Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.  Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Paraná S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen. |
| Base para opinião |
| Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. |
| Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado |
| As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, cuja apresentação está sendo efetuada de forma voluntária pela Instituição, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. |
| Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores |
| A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.  Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.  Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. |
| Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras |
| A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.  Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.  Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. |
| Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras |
| Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.  Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:   * Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. * Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. * Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. * Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. * Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.   Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.  Curitiba, 12 de março de 2019  KPMG Auditores Independentes  CRC PR-007945/F-7  Eduardo Tomazelli Remedi  Contador CRC 1SP259915/O-0 |

**Agência de Fomento do Paraná S.A.**

**Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

***(Em milhares de Reais)***

**Ativo**



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Agência de Fomento do Paraná S.A.**

**Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

***(Em milhares de Reais)***

**Passivo**



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Agência de Fomento do Paraná S.A.**

**Demonstrações de resultados**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e semestre findo em 31 de dezembro de 2018**

***(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)***



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Agência de Fomento do Paraná S.A.**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e semestre findo em 31 de dezembro de 2018**

***(Em milhares de Reais)***



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Agência de Fomento do Paraná S.A.**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e semestre findo em 31 de dezembro de 2018**

***(Em milhares de Reais)***



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Agência de Fomento do Paraná S.A.**

**Demonstrações do valor adicionado - informações complementares**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e semestre findo em 31 de dezembro de 2018**

***(Em milhares de Reais)***



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

***(Em milhares de Reais)***

1. Contexto operacional

A Fomento Paraná - Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição”), situada na Rua Comendador Araújo, 652 - Batel, em Curitiba - PR, é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual nº 11.741 de 19/06/97 e alterações posteriores. É regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 2.828 de 30/03/01 e respectivas alterações. O objeto social é apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná e a concessão de financiamento de capital fixo e de giro, associado a projetos no Estado, podendo praticar operações de repasse de recursos captados no País e no exterior originários de:

1. Fundos e programas oficiais;
2. Orçamentos federal, estaduais e municipais;
3. Organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento; e
4. Captação de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de micro finanças - DIM.

Figura também no objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos, inclusive os de desenvolvimento, financiamento e investimento do Estado.

Informações sobre as formas de atuação da Fomento Paraná podem ser verificados por meio do site [www.fomento.pr.gov.br](http://www.fomento.pr.gov.br).

1. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

**Declaração de conformidade e base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), e, com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações e Lei n.º 11.638 de 28 de dezembro de 2007, quando não conflitantes com as regulamentações do CMN e BACEN, e são apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:



A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada em reunião da Diretoria em 26 de fevereiro de 2019.

**Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras individuais exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessária a utilização de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Eventos como: provisões para contingências e créditos de liquidação duvidosa incluem certas estimativas e os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua avaliação.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão incluídas na nota explicativa 11.

**Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

**Reclassificações para comparabilidade**

Com o objetivo de manter consistente a comparabilidade entre os períodos apresentados, foi efetuada reclassificação na Demonstração do Valor Adicionado de dezembro de 2017, das receitas e despesas de atualização monetária de depósitos judiciais anteriormente evidenciada no grupo “Insumos Adquiridos de Terceiros”, no subgrupo “Outras”, foi reclassificada para o grupo “Receitas”, no subgrupo “Outras receitas/despesas”. O ajuste foi considerado imaterial pela administração.

As reclassificações citadas estão demonstradas a seguir:



1. Principais práticas contábeis adotadas

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

1. Apuração do resultado

As receitas e despesas de natureza financeira são registradas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata*” dia.

1. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Instituição considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo.

Abrangem o saldo de disponibilidades e títulos e valores mobiliários com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

1. Títulos e valores mobiliários

Em cumprimento ao estabelecido no art. 1º da Resolução nº 3.834/10 do CMN, a Fomento Paraná aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimento, formados exclusivamente por títulos públicos federais. Para tanto, constituiu fundos de renda fixa destinados a investidores restritos - Fomento Paraná, Fundo de Aval Rural (FAR), Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM) e “Ativos do Estado”. Os respectivos fundos estão sob gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, todos sob a forma de condomínio aberto, conforme demonstrado na nota explicativa 5.

Os fundos de investimento são mensurados pelo valor da cota na data do balanço. Esta informação está disponível em publicações da CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data.

Às agências de fomento não se aplicam os critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários dispostos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, os quais também foram instituídos pela Lei nº 11.638/07.

1. Operações de crédito

As operações de crédito encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando pós-fixadas, e líquido das rendas a apropriar, em razão da fluência dos prazos das operações, quando prefixadas. A atualização (“rendimentos”) das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar.

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00, a qual requer a análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de “AA” (risco mínimo) a “H” (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas e aquelas que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”.

1. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante julgado suficiente à cobertura de eventuais perdas na realização dos mesmos, seguindo as determinações legais estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00 e Cartas-Circulares BACEN nº 2.899/00 e 2.903/00. Para as operações com saldo inferior a R$ 50 a provisão é constituída tendo por base o nível de atraso dos contratos.

A Fomento Paraná adota a contagem em dobro dos prazos para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, conforme trata o parágrafo 1º do inciso II do art. 4º da Resolução nº 2.682/99.

1. Transações com ativos financeiros - operações com transferência substancial dos riscos e benefícios

As operações de venda ou transferência de ativos financeiros com transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da transação são registradas e demonstradas conforme determina a Resolução CMN nº 3.533/08:

1. Pela instituição vendedora ou cedente:
2. O ativo financeiro objeto de venda ou de transferência deve ser baixado do título contábil utilizado para registro da operação original;
3. O resultado positivo ou negativo apurado na negociação deve ser apropriado ao resultado do período de forma segregada;
4. Pela instituição compradora ou cessionária, o ativo financeiro adquirido deve ser registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original, mantidos controles analíticos extra contábeis sobre o valor original contratado da operação.
5. Despesas antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos futuros. Consequentemente, são registradas no ativo e reconhecidas no resultado, observando o regime de competência.

1. Imobilizado de Uso

Representa os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 8.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada exercício.

Considerando a Resolução nº 4.535/16, emitida pelo Banco Central do Brasil - BACEN, que trata dos critérios de reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso, a Instituição passou a adotar em 2017 taxas de depreciação diferenciadas conforme o prazo de vida útil dos ativos, mediante laudo de avaliação interno. As respectivas taxas estão descritas nas notas explicativas 8a e 8b.

1. Intangível

Representa os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, sendo composto, atualmente, por *Softwares* que estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 8.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Da mesma forma que o imobilizado de uso, e de acordo com a Resolução BACEN nº 4.534/16, que dispõe sobre os critérios para o reconhecimento contábil e mensuração dos ativos intangíveis e diferidos, a partir de 2017, foi adotada taxa diferenciada de amortização conforme o prazo de vida útil dos ativos. A respectiva taxa está demonstrada na nota explicativa 8c.

1. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do exercício se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de perda do valor recuperável.

1. Provisões para passivos contingentes e riscos fiscais

Os passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. A provisão é feita com base na opinião do departamento jurídico da instituição, conforme divulgado na nota explicativa 11.

1. Atualização monetária de obrigações

As obrigações estão atualizadas até a data do balanço e seu reflexo reconhecido no resultado do exercício.

1. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A instituição está sujeita ao Regime de Tributação pelo Lucro Real e reconhece a provisão para imposto de renda e contribuição social, mensalmente pelo regime de competência. A provisão para Imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240/ano. A alíquota da contribuição social sobre o lucro para instituições financeiras foi elevada de 15% para 20% a partir de 01 de setembro de 2015 até dezembro de 2018, conforme Lei nº 13.169/2015, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 675/2015. A partir de 01 de janeiro de 2019, a alíquota aplicável voltou a ser de 15%.

Conforme faculta a legislação tributária, a Fomento Paraná opta pelo pagamento do imposto de renda e da contribuição social com base na estimativa da receita e recolhe mensalmente esses valores a título de antecipação do efetivamente devido no ajuste anual. As antecipações pagas por estimativa são registradas em conta redutora da provisão para impostos e contribuições sobre lucros, conforme previsto no art. 5º da Circular BACEN nº 2.353/93.

Os impostos passíveis de compensação estão demonstrados no ativo circulante de acordo com a previsão de sua realização.

1. Juros sobre o capital próprio

Conforme requerido pela legislação fiscal, os juros sobre o capital próprio estão contabilizados como despesas, no entanto, para fins de divulgação, são revertidos na rubrica “Lucros acumulados”, não afetando o lucro líquido do exercício, a não ser pelos impactos fiscais reconhecidos na rubrica de imposto de renda e contribuição social.

1. Caixa e equivalentes de caixa



1. Títulos e valores mobiliários
2. **Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo**



1. Os fundos de investimento de renda fixa recepcionam, além dos recursos da Fomento Paraná, recursos dos fundos estaduais e da carteira de “Ativos do Estado” sob sua gestão, sendo compostos integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas dos fundos não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem penalidade no resgate.

O montante correspondente à Fomento Paraná aplicado nos fundos, em 31 de dezembro de 2018, é de R$ 841.596, que equivale as seguintes participações no patrimônio dos fundos:



A composição dos fundos, na data, é a seguinte:



1. A Fomento Paraná opera também com a garantia do FGI - Fundo Garantidor para Investimentos, administrado pelo BNDES. Para tanto, conforme previsto nas normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretende alavancar como garantias nas operações com seus mutuários. O valor inicial investido soma R$ 100 e até 31/12/18 sofreu valorização de R$ 52.
2. As aplicações em cotas de fundos de investimentos em participações são administradas por instituições financeiras privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensuradas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 31 de dezembro de 2018, as cotas estavam assim constituídas:



1. Operações de crédito
2. Classificação das operações de crédito



1. No montante da carteira de crédito está incorporado o deságio na aquisição de operações de crédito, registrado na conta “Deságio em operações de transferência de ativos”, conforme descrito na nota explicativa 7a.
2. No exercício de 2018, a Instituição realizou o montante de R$ 505 a título de reconhecimento do deságio na aquisição da carteira, os quais foram apropriados na rubrica receitas de operações de crédito.
3. Composição por setor de atividade econômica



1. Concentração dos principais devedores de operações de crédito



1. Composição da carteira por níveis de risco e faixas de vencimento



1. Composição por nível de risco e provisão constituída



1. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa



1. Em 2018, houve baixa para prejuízo de operações de crédito de um mesmo cliente, no montante de R$ 6.285, o que elevou significativamente o valor apurado no respectivo exercício.
2. Receitas de operações de crédito por setor



1. Garantias

Como instrumento de mitigação do risco de crédito dos financiamentos concedidos, a Fomento Paraná aceita de forma isolada ou cumulativamente garantias reais e fidejussórias. Nas operações de créditos com o setor privado são aceitas garantias reais de hipoteca de imóveis, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, penhor de direitos e títulos de crédito, fiança bancária, fundos garantidores de crédito e garantias emitidas por outras instituições, como sociedades de garantia de crédito. Nas operações de crédito concedidas às prefeituras são aceitas quotas parte do ICMS e/ou FPM.

1. Créditos renegociados e recuperados



O saldo acumulado das operações de crédito baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação é de R$ 52.615 em dez/2018 (R$ 41.066 em dez/2017).

1. Cessão de créditos

Em dezembro de 2014 a Fomento Paraná adquiriu os direitos creditórios sobre 12 operações de crédito da carteira do Fundo do Desenvolvimento Econômico (FDE) no montante de R$ 33.008, pelo valor de R$ 24.295. A diferença entre o valor nominal e o valor pago foi contabilizado como deságio no grupo “Outros Créditos”. A receita com essas operações de crédito está sendo reconhecida no resultado pelas respectivas taxas efetivas.

Do total de operações adquiridas, restam 2, que juntas somam R$ 16.514, sendo uma delas baixada para prejuízo no valor de R$ 16.095.

Conforme determina a Resolução BACEN nº 3.533/08, o ativo financeiro adquirido foi registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original, mantidos controles analíticos extra contábeis sobre o valor original contratado da operação.

1. Outros créditos
2. Deságio em operações de transferência de ativos

Nesta conta está registrado o saldo a realizar do deságio incorrido na aquisição dos direitos creditórios sobre operações de crédito da carteira do FDE. O deságio está sendo reconhecido no resultado conforme o prazo de cada operação. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do deságio é de R$ 356 (R$ 861 em dez/2017).

1. Diversos



1. Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, sendo que R$ 15.889 (R$ 14.576 em dez/2017) referem-se ao depósito na ação descrita na nota 11e.

No exercício de 2018, foi efetuada a atualização monetária do respectivo depósito no valor de R$ 592 (R$ 1.097 até dez/2017), registrada na rubrica “Outras receitas operacionais”, conforme nota 17. Considerando que o valor depositado é retido do fornecedor, a atualização teve contrapartida na rubrica “Credores diversos no país”, conforme nota 10 e registro de despesas de atualização monetária, na rubrica “Outras despesas operacionais”, conforme nota 18. Desta forma não gerou impactos no resultado da Instituição no exercício.

1. No exercício de 2018, a Instituição efetuou o recolhimento do imposto de renda e contribuição social por estimativa, que comparado com o valor apurado pelo regime do lucro real, gerou uma diferença de recolhimento a maior de IRPJ, no montante de R$ 433, o qual será recuperado em 2019.
2. Ativo permanente
3. **Imobilizado de uso**



(\*) Taxas anuais de depreciação, conforme a vida útil dos ativos.

1. **Movimentação do imobilizado de uso**



1. Contempla: sistema de comunicação, sistema de transporte e benfeitorias em bens de terceiros.
2. Baixa de bens de pelo valor de aquisição, em função de alienação gratuita, mediante doação, efetuada pela Instituição a uma entidade sem fins econômicos e lucrativos.
3. Baixa de bens pelo valor contábil, registrado em bens não de uso próprio, em função do desuso pela entidade. Parte desses bens serão vendidos em leilão e parte destinado a venda onerosa à Secretaria da Fazenda – SEFA/PR.
4. **Intangível**



(\*) Taxa anual de amortização, conforme a vida útil dos ativos.

1. Obrigações por repasses do país - instituições oficiais

Essas obrigações correspondem aos saldos de recursos originários de instituições oficiais de repasse do país, os quais são repassados para financiamentos a empreendimentos no Estado do Paraná, na área privada e pública. Essas obrigações estão atualizadas até a data do balanço pelas disposições contratuais definidas nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador de recursos.

Os saldos dessas obrigações estão evidenciados a seguir:



Os recursos recebidos das instituições oficiais são oriundos das seguintes linhas de crédito:



1. As taxas de juros de 4,09% a 4,87% a.a., dos contratos em TLP, já compreendem a parte fixa do respectivo indexador.
2. Repasse de recursos obtidos pela Fomento Paraná junto à Caixa Econômica Federal/FGTS destinados a operações com municípios, para financiar projetos de mobilidade urbana, incluídas no PAC 2.
3. Os respectivos encargos aplicados a FINEP, para o Programa Inovacred, serão deduzidos de 2% a 5% ao ano, a título de equalização, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.
4. Outras obrigações



1. Neste grupo de contas, estão incluídas as provisões para despesa de pessoal (R$ 2.479) e provisão para outros pagamentos (R$ 1.190).
2. Conforme mencionado na nota 11e, a Fomento Paraná, vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade, valor este registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia” conforme nota 7b. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica “Credores diversos no país” e soma R$ 16.336 (R$ 14.973 em dez/2017). Assim como destacado na nota 7b, foi realizado atualização do respectivo depósito com contrapartida em “Credores diversos no país”.
3. Provisões para contingências

A Fomento Paraná é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Os processos passam por avaliação e acompanhamento do departamento jurídico, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, constituiu-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

Conforme determinado no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as ações com os riscos avaliados em provável foram provisionadas e aquelas classificadas como possíveis estão evidenciadas no item “i”.

1. Ações trabalhistas

As provisões para ações trabalhistas, avaliadas como prováveis, são oriundas de processo movido por ex-funcionário concursado, cujo pedido principal refere-se a reintegração ao serviço, ao não pagamento da participação nos lucros e resultados e horas extras, bem como colaborador cedido à Fomento Paraná pelo BADEP, no qual pleiteia o reconhecimento de unicidade contratual, o pagamento em dobro pela não concessão de intervalo intrajornada de 15 (quinze) minutos e danos morais.



1. Ações cíveis

As provisões para ações cíveis, classificadas como prováveis, são originárias de 6 processos, sendo eles:



* Ação de cobrança movida pela Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento - ABDE que versa sobre notas fiscais pendentes de pagamento referentes aos exercícios de 2002 a 2003, a qual foi devidamente contestada pela Fomento Paraná contendo alegação que o serviço não foi prestado em sua integralidade, bem como ocorreu um desvirtuamento do convênio nº 01/2000, firmado entre as partes. Houve prolação de sentença de procedência da ação, em 16/11/09. Foi interposto o pertinente Recurso de Apelação contra a decisão tendo o Tribunal de Justiça do Paraná dado provimento ao recurso, com a anulação da sentença prolatada e determinando o retorno dos autos à primeira instância para a produção das provas requeridas. Com o retorno dos autos, foi deferida a produção de prova pericial e realização de audiência de instrução e julgamento. As partes estão em vias de encerrar o litígio, por meio de acordo judicial, cujo protocolo está previsto para o mês de fevereiro/2019.
* Cinco processos visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegações de descumprimento contratual, e outros.

1. Outras contingências

Provisão avaliada como provável, no montante de R$ 693 (R$ 7 em dez/2017), referente a um processo administrativo proposto pelo Tribunal de Contas do Estado Paraná - TCE PR, em razão da publicidade institucional realizada com valores do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, em que pleiteia a responsabilidade da Fomento Paraná quanto ao ressarcimento da importância, por se tratar de verba destinada para fins de saúde pública.

1. Movimentação das provisões para contingências trabalhistas, cíveis e outras



1. Do total revertido em 2017, R$ 3.741 referem-se a ações não classificadas como risco de perda provável.
2. Fisco Municipal - Autuação ISS

Em 2006 e 2010, a Fomento Paraná foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2008, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a Fomento Paraná/SEFA e Paranacidade/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranacidade (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação esta em que a Fomento Paraná atua na qualidade de assistente. Afora isso o processo encontra-se aguardando julgamento, sem data prevista. Eventual procedência da demanda implicará no cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia” e soma R$ 15.889, conforme demonstrado na nota 7b e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do Paranacidade. Considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em andamento, desde 2007 a Fomento Paraná vem retendo mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

Com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, 70% (setenta por cento) do valor do depósito judicial acima mencionado, foi transferido para a conta única do Tesouro do Estado e 30% ao fundo de reserva, sob gestão da Caixa Econômica Federal, desta forma, mensalmente, apenas o saldo de 30% está sendo atualizado monetariamente. Na forma do art. 8º da referida lei, ao final do litígio será disponibilizado ao depositante.

1. Fisco Federal - Auto de infração PIS e COFINS

Em data de 22/05/13 a Fomento Paraná recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob nº MPF 09.0.01.00-2013-00033-9, solicitando esclarecimentos sobre a utilização do regime cumulativo para apuração e cálculo das referidas contribuições utilizado por esta instituição, no período de julho de 2008 a dezembro de 2011. No entendimento da SRF o regime utilizado deveria ser o não-cumulativo, tendo em vista que as agências de fomento não se enquadram no rol de instituições financeiras do art. 3º, parágrafos 6º e 7º da Lei nº 9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos, não tendo a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 9ª Região Fiscal acatado, lavrando autos de infração, em data de 30/07/2013, no valor nominal de R$ 41.830, contrariando o direito previsto pelo art. 1º do decreto nº 5.442/05 a que a instituição faz jus.

Apresentada defesa na esfera administrativa, a Fomento Paraná obteve em sessão em 8 de outubro de 2013 êxito parcial, com a redução do auto de infração para o valor nominal provisionado de R$ 4.734.

Intimada em 14/02/14 do acórdão da Delegacia da Receita Federal de Julgamento, a Fomento Paraná interpôs recurso voluntário contra o acórdão, por meio do escritório Sacha Calmon, Misabel Derzi Consultores e Advogados, na parte em que foi mantida a exigência parcial dos débitos. Em seguida, o processo foi remetido ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), para apreciação dos recursos voluntário e de ofício.

No dia 31/01/18, o CARF negou provimento ao recurso de ofício da Fazenda e, embora tenha declarado que a Fomento Paraná está submetida ao regime não cumulativo de PIS/COFINS, deu parcial provimento ao recurso voluntário por ela interposto para reconhecer (i) o direito ao crédito do PIS e da COFINS sobre despesas de intermediação financeira e de captação; e (ii) a sujeição das receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras e operações de crédito à alíquota zero de PIS/COFINS. Tal decisão transitou em julgado em maio de 2018, culminando na baixa integral da provisão por êxito, no valor de R$ 5.913, conforme demonstrado na nota 17.

1. Provisão tributária

A provisão tributária corresponde aos impostos federais e municipais: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e ISS, constituída sobre os valores repassados à Fomento Paraná pelo acionista majoritário “Estado do Paraná” nos exercícios de 2007 a 2011, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, decorrentes da gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e da gestão da carteira de crédito dos “Ativos do Estado”, oriundos do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná - BANESTADO. O registro da forma adotada pela Fomento Paraná tem fundamento nos seguintes instrumentos jurídicos: contrato de gestão de bens, direitos e obrigações dos “Ativos do Estado”, celebrado entre o acionista Estado do Paraná e a Fomento Paraná e o Decreto Estadual nº 692/07, que regulamenta o repasse de recursos pela gestão do FDE como AFAC. Corroborada pelo Parecer Jurídico tributário TSC - 1470/2013, emitido por consultoria tributária externa, a Administração constituiu a respectiva provisão, por entender se tratar de perda provável. A provisão foi totalmente revertida em 2018, conforme nota 17.

1. Movimentação das provisões para contingências fiscais



1. Contingências classificadas como risco de perda possível

Processos de natureza trabalhista ou cível classificados, com base na expectativa de perda e conforme o prognóstico dos advogados, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente, mas divulgados em nota explicativa, conforme abaixo:



1. Patrimônio líquido
2. Capital social

O capital social autorizado é de R$ 2.000.000 dividido em 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em dezembro de 2018, o capital social subscrito e integralizado é de R$ 1.423.245 (R$ 1.344.836 em dez/2017), representado por 1.423.245 (1.344.836 em dez/2017) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

1. Aumento de capital através de JCP

Conforme Ata da 76ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 30 de maio de 2018, deliberou-se aumentar o capital social da instituição no montante de R$ 78.409, sendo que o respectivo aumento foi realizado pelos Acionistas Estado do Paraná e Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR, conforme demonstrado a seguir:



O respectivo aumento de capital foi homologado pelo Bacen em 19 de junho de 2018, de acordo com o ofício nº 10.933/2018-BCB/Deorf/GTCUR.

1. Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Através das Atas da 148ª e 154ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração (ROCA), realizadas, respectivamente, em 29 de junho de 2018 e 19 de dezembro de 2018, foi aprovado nos termos do Estatuto Social da Fomento Paraná, o crédito dos juros sobre o capital próprio, respectivamente, ao 1º e 2º semestre de 2018.

Os juros sobre o capital próprio do exercício de 2018 estão dentro do limite fiscal previsto na Lei nº 9.249/95, complementada por disposições legais posteriores, totalizando no exercício o montante bruto de R$ 70.345 (R$ 88.728 em dez/2017), que sofreu retenção na fonte de R$ 2, resultando no valor líquido de R$ 70.343 (R$ 88.725 em dez/2017).

Dessa forma, em 2018, foram provisionados juros sobre o capital próprio, conforme demonstrado abaixo:



Os juros sobre o capital próprio são imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos no exercício, sendo considerado complementar o que exceder ao valor do mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social.

Em conformidade ao estabelecido no art. 86 do Estatuto Social da Fomento Paraná, o resultado apurado no exercício foi destinado da seguinte forma:



1. Receitas de prestação de serviços



1. Em contrapartida à prestação dos serviços de administração dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e dos “Ativos do Estado” sob gestão da Fomento Paraná, esta é remunerada conforme a Lei Estadual nº 5.515/67, que regulamenta o repasse de recursos pela gestão do FDE, conforme evidenciado na nota 21a, e a Lei Estadual nº 17.732/13 e o contrato de gestão de bens, direitos e obrigações dos “Ativos do Estado”, celebrado entre o acionista Estado do Paraná e a Fomento Paraná.
2. Conforme Lei Estadual nº 18.376/14, a Fomento Paraná é responsável pela gestão do Fundo Garantidor de Parceria Público Privada - FGP/PR, e para tanto, é remunerada à taxa de gestão de 0,15% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do FGP/PR.
3. Despesas de pessoal

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |

1. Outras despesas administrativas

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |



1. Do total registrado nesta conta, R$ 15.411 (R$ 13.087 em dez/2017) referem-se a despesas com o Paranacidade decorrentes do Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela Fomento Paraná, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), remunerado à taxa de 8%, calculado sobre cada liberação de recurso do contrato relativo à operação de crédito.
2. Despesas tributárias



1. Outras receitas operacionais



1. Do total registrado nesta conta, R$ 5.913 referem-se à reversão de provisão para a contingência fiscal descrita na Nota 11f.
2. Do total registrado nesta conta, R$ 403 referem-se à atualização monetária do depósito judicial realizada no segundo semestre de 2018 e R$ 592 em todo o exercício de 2018 (R$ 1.097 em 2017), conforme explicado na nota 7b.
3. Outras despesas operacionais



1. Do total registrado nesta conta, R$ 686 referem-se à provisão para contingência por multa administrativa do TCE, conforme nota 11c, e R$ 592 referem-se à atualização monetária do depósito judicial realizada no exercício de 2018 (R$ 1.097 em 2017), conforme explicado na nota 7b.
2. Imposto de renda e contribuição social



Existe crédito tributário não ativado sobre provisão para devedores duvidosos e provisões para contingências, em 2018 no montante de R$ 18.632 (2017 – R$ 17.483), devido à incerteza de sua realização em prazo inferior a 10 anos.

1. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (operações de créditos e títulos de valores mobiliários) e passivos (operações de repasses no país) se aproximam de seus correspondentes valores de realização.

Não é prática da Fomento Paraná operar com derivativos financeiros, porém os fundos de investimento em que a instituição aplica seus recursos financeiros podem, estrategicamente, efetuar operações com derivativos para fins de proteção quanto aos riscos identificados. No exercício não houve a utilização de instrumentos derivativos.

1. Transação com partes relacionadas

Na divulgação sobre partes relacionadas é observada a Resolução CMN/BACEN nº 3.750/09, que determina a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas pelas instituições financeiras.

De acordo com o pronunciamento, são partes relacionadas da Fomento Paraná, o Estado do Paraná, o Banco de Desenvolvimento do Paraná - BADEP (em liquidação), o Serviço Social Autônomo Paranacidade, a Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR e o Pessoal-Chave da Administração.

1. Estado do Paraná

Acionista majoritário detentor de 99,98% das ações da Fomento Paraná, com as seguintes transações:

* Atividades de gestão mediante cobrança da carteira de crédito do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), sendo remuneradas por um percentual de 4% fixado na Lei Estadual nº 5.515/67, o qual incide sobre o total de recebimentos do período e são reconhecidos na como receita de prestação de serviços de gestão.
* Atividades de gestão de bens, direitos e obrigações dos “Ativos do Estado” oriundos do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná - BANESTADO, sendo remunerada por um percentual de 10% fixado na Lei Estadual nº 17.732/13 e em contrato firmado com o Estado do Paraná, o qual incide sobre o total de recebimentos da carteira de crédito dos ativos do período. O valor repassado à Fomento Paraná é reconhecido como receita de prestação de serviços de gestão.
* Atividades de gestão do Fundo Garantidor de Parceria Público Privada - FGP/PR, conforme Lei Estadual nº 18.376/14, e para tanto, a Fomento Paraná é remunerada à taxa de gestão de 0,15% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do FGP/PR. O valor repassado à FOMENTO PARANÁ é reconhecido como receita de prestação de serviços de gestão.
* Em 2016, a sede utilizada pela Fomento Paraná, foi transferida pelo BADEP ao Estado do Paraná, que cedeu salas no prédio de sua propriedade, sendo ressarcidos os gastos com condomínio.

1. Banco de Desenvolvimento do Paraná - BADEP (em liquidação)

Instituição financeira pública estadual, sob controle financeiro do Governo do Estado do Paraná, que concedeu através de contrato de comodato, espaço em imóveis para depósito localizados em Colombo e Pinhais. Houve, ainda, até novembro de 2017, uma parceria com o referido Banco, que cedeu empregados de seu quadro próprio com ônus à Fomento Paraná.

1. Serviço Social Autônomo Paranacidade

Pessoa jurídica de direito privado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, sem fins lucrativos, de interesse público, criado pela Lei Estadual nº 11.498/96 (revogada pela Lei Estadual nº 15.211/06). A Fomento Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227/01, mantém firmado com o Paranacidade Ato Conjunto, que estabelece a forma de remuneração, conforme evidenciado na nota 15.

O Paranacidade cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a Fomento Paraná.

1. Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR

Acionista minoritário da Fomento Paraná, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A transação entre as duas empresas decorre da prestação de serviços de informática e tecnologia da informação, através de contrato de prestação de serviços.

1. Pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da Fomento Paraná, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

As transações com essas partes relacionadas são demonstradas a seguir:



1. Incluído os benefícios pagos a Diretoria no valor de R$ 110.
2. Incluído o montante de R$ 321, referente a despesa incorporada ao passivo em 2016.
3. Adequação de capital

A Fomento Paraná atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário e que resultam em um conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BACEN, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e adicional de capital principal compatível com os riscos, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA).

Abaixo segue quadro demonstrativo dos limites, conforme regulamentação em vigor:



1. Calculado segundo a metodologia da Abordagem do Indicador Básico – BIA.
2. Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos na Fomento Paraná é coordenado pela Gerência de Riscos e *Compliance*, subordinada ao Diretor-Presidente.

Os riscos operacionais, de crédito, de mercado, de liquidez, de conformidade (*compliance*), socioambiental e a gestão de capital, detalhados a seguir, são gerenciados de maneira integrada em conformidade com as resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.557/2017, nº 4.595/2017 e nº 4.327/2014. Estas resoluções estabelecem diferentes responsabilidades conforme segmentação constante na resolução CMN nº 4.553/2017.

**Risco Operacional**

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais ou indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da instituição.

Na Fomento Paraná a gestão de riscos operacionais é baseada em avaliações nos produtos, contratos e processos da empresa. Os normativos internos dispõem sobre as rotinas, emissão de relatórios, deliberações de ações preventivas e corretivas, frequência de avaliação, assim como o registro de perdas financeiras decorrentes de falhas.

A alocação mensal de capital para fazer face aos riscos operacionais, no cômputo do Patrimônio de Referência Exigido, se dá por meio do cálculo da parcela de risco operacional, apurada utilizando a metodologia Abordagem de Indicador Básico.

**Risco de Mercado**

A Fomento Paraná por suas características operacionais específicas não possui operações com intenção de negociação e que não estejam sujeitas às limitações da sua negociabilidade, destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou realização de arbitragem. Todas as operações são classificadas na Carteira Bancária e são realizadas mensalmente avaliações das posições de aplicações em fundos de investimentos, créditos futuros referentes às operações pré e pós-fixadas e passivos perante as instituições repassadoras de recursos.

**Risco de Crédito**

As políticas e estratégias para o Gerenciamento do Risco de Crédito na Fomento Paraná foram estabelecidas de acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017 e regulamentação vigente, possibilitando transparência e segurança para a tomada de decisões. A gestão de risco de crédito é feita a partir da análise da carteira, isto é, no controle, no monitoramento e na recuperação de crédito da carteira, com base em cálculos estatísticos. O gerenciamento considera limites operacionais estabelecidos, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos técnicos, tais como modelos e critérios observados nas rotinas de concessão com o objetivo de manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração.

Em um processo de gestão preventiva, contínua e integrada, o Gerenciamento de Risco de Crédito também leva em conta a regulamentação, as políticas e as práticas internas. Havendo algum sinal que aponte para elevação substancial do risco, desvio em relação à estratégia, à regulamentação, às políticas ou até mesmo oportunidades de aderência aos negócios da instituição, a área de Riscos e *Compliance* encaminhará o assunto à Diretoria Reunida, que adotará as providências necessárias.

**Risco de Liquidez**

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de desequilíbrio do fluxo de caixa aos quais a Fomento Paraná poderá estar exposta.

A Fomento Paraná estabelece em política interna os níveis de liquidez a serem cumpridos e a execução do plano de contingência em situações que, eventualmente, os níveis de liquidez atinjam padrões inferiores aos pré-estabelecidos.

**Risco de conformidade (*compliance*)**

Risco relacionado a perdas financeiras ou reputacionais que possam ocorrer em razão de descumprimentos de dispositivos legais e regulatórios, ou descumprimento de regulamentos internos. A Fomento Paraná possui norma específica de *compliance*, em acordo à resolução CMN 4.595/2017, que estabelece processos e estrutura para monitoramento regulatório e acompanhamento de ações para gerenciamento do risco de conformidade. Eventos relacionados a este risco são reportados a alta administração e as ações relativas à função de conformidade em andamento são monitoradas através de relatórios anuais.

**Risco Socioambiental**

A Fomento Paraná normatizou sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), na qual formalizou os princípios e diretrizes de sustentabilidade socioambiental para a atuação nos seus negócios e na sua relação com clientes, colaboradores e demais pessoas impactadas por suas atividades. De acordo com essa PRSA, os princípios da atuação socioambiental da empresa são: a preservação do meio ambiente; o respeito à diversidade; e a promoção da redução das desigualdades sociais. A Fomento Paraná solicita regularidade ambiental para concessão de financiamentos a projetos e possui também uma lista de atividades e empreendimentos não apoiáveis em função de princípios de expressos na PRSA.

**Gestão de Capital**

O gerenciamento de capital é conduzido através de um processo contínuo e prospectivo de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. Para tal são estabelecidos mecanismos para o monitoramento do capital, bem como, de avaliação frequente da necessidade de capital diante de eventuais riscos a que a instituição está sujeita.

Maiores informações sobre a estrutura e gerenciamento de riscos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br.

Acerca da estrutura de gerenciamento de riscos, ressalta-se que esta contempla políticas, diretrizes, papéis e responsabilidades com o intuito de identificar, avaliar, tratar e monitorar os principais riscos bem como garantir a suficiência de capital para cobertura dos mesmos. Os principais papéis na estrutura de gerenciamento de riscos na empresa cabem às seguintes instâncias:

1. Alta Administração

* Assegurar, em conjunto com as demais áreas a adequação, o fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos e gestão de riscos;
* Dar tratamento aos riscos relevantes identificados bem como garantir alocação de capital necessária para cobertura dos riscos incorridos pela empresa.

1. Gerência de Riscos e *Compliance*

* Identificar e avaliar os riscos com emprego de metodologias adequadas às melhores práticas de mercado;
* Acompanhar os limites e metas estabelecidos nas normas internas sobre riscos;
* Realizar monitoramento e cálculos periódicos das exposições aos riscos;
* Monitorar e registrar as perdas financeiras;
* Avaliar e relatar atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição;
* Avaliar riscos em contratações e novos produtos.

1. Auditoria Interna

* Emitir relatórios de recomendação de controles internos e eficiência administrativa;
* Realizar auditorias avaliando a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos de gerenciamento de riscos.

1. Comitê de Gestão de Riscos e *Compliance*

* O Comitê tem como atribuição atuar como foro técnico de suporte à diretoria conforme responsabilidades definidas no Regimento Interno e em normativos internos da Fomento Paraná, através de análise dos riscos identificados, indicando ações preventivas e corretivas a serem implementadas pelas respectivas áreas.

1. Comitê Interno de Risco de Crédito

* Atuar como foro técnico de suporte à diretoria e as áreas operacionais da Fomento Paraná no processo decisório de contratação e renegociação de operações de crédito.

Maiores informações sobre a estrutura e gerenciamento de riscos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br.

\* \* \*

**Vilson Ribeiro de Andrade Heraldo Alves das Neves**

Diretor-Presidente (aprovador) Diretor-Presidente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Claudio Massaru Shigueoka** |  | **Juarez Miguel Rossetim** |
| Diretor Administrativo e Financeiro |  | Diretor de Mercado |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **Samuel Ieger Suss** |  | **Omar Sabbag Filho** |
| Diretor Jurídico |  | Diretor de Operações do Setor Público e  do Setor Privado, cumulativamente |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **Luciane de Oliveira Tessaro** | | |
| Contadora - CRC PR-044315/O-8 | | |